

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 018/2018

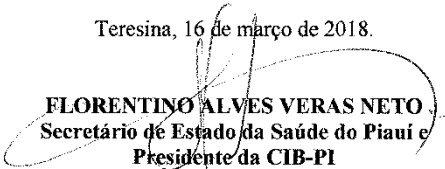
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

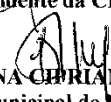
- a) O disposto na Portaria MS Nº 615/2013, referente a incentivo financeiro e investimento para Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento;
- b) A visita técnica da equipe da Gerência de Atenção Psicossocial da SESAPI ao Centro de Atenção psicossocial (CAPS) em Simplicio Mendes, realizada no dia 27/02/2018, tendo sido constatado que a construção se encontra em consonância com a Portaria GM/MS Nº 336/2002;
- c) A apresentação em plenário feita por Naná do Rosário Nunes Carvalho Costa - coordenadora de CAPS/SEAPI, apresentando documentação correspondente ao solicitado e constatando que a construção do CAPS Tipo I de Simplicio Mendes se encontra de acordo com os trâmites legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório da Visita Técnica de Equipe da SESAPI ao Centro de Atenção Psicossocial Tipo I de Simplicio Mendes, constatando regularidade na construção do CAPS no novo endereço, conforme solicitado pelo Município.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de março de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CHIRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI